

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.071 MACEIÓ/AL, 13 DE MAIO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA.

COMENDA PASTOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Comenda Pastor José Antônio dos Santos ao Senhor **JUANRIBE PAGLIARIN**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 13 de maio de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:741C3FAC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 14/05/2024. Edição 6925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>